

Por Patricia Linhares Gaudenzi

Publicada a Resolução CNPC nº 65, que altera pontualmente as regras para os institutos (portabilidade, BPD e resgate) em EFPC.

A nova resolução entra em vigor no dia 1º de junho deste ano.

Resumo:

- (i) flexibilização do Benefício Proporcional Diferido, desvinculando-o da elegibilidade ao benefício pleno para permitir regras de acesso segundo o regulamento do plano;
- (ii) quanto à portabilidade de recursos, possibilidade de ingresso de valores mesmo para quem já recebe benefício vitalício;
- (iii) dispensa de carência para resgate integral em planos instituídos e limites de valores para resgates parciais, com possibilidade de desconto de dívidas com o plano;
- (iv) compatibilização de disposições com as regras já existentes para retirada de patrocínio de rescisão unilateral; e
- (v) regulamentação da restituição a participante cancelado.

RESOLUÇÃO CNPC 65: O QUE MUDA NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA

BENEFÍCIOS E PORTABILIDADE

- Desvinculação do BPD**
A elegibilidade ao BPD agora pode ser definida de forma independente do benefício pleno.
- Portabilidade na Fase de Benefício**
Permite a entrada de recursos portados mesmo para quem já recebe benefício vitalício.
- Melhoria de Renda**
Recursos portados podem gerar benefícios adicionais temporários ou aumento da renda mensal ajustada.

RESGATE E RESTITUIÇÃO DE VALORES

- Limites para Resgate Parcial**
Novos limites de 20% a 25% para recursos oriundos de retirada de patrocínio.
- Desconto de Dívidas no Resgate**
Entidades podem abater débitos do participante inclusive no pagamento de resgates parciais.
- Restituição para Participantes Cancelados**
Novas regras definem valores mínimos e prazos para quem cancela a inscrição no plano.

Comparação de Carências para Resgate

SITUAÇÃO	CARÊNCIA (MESES)	REGRA DE ORIGEM
Recursos do PIPPP	60 meses	Transferência efetiva
Planos de Instituidor	36 meses	Data de inscrição
Resgate Parcial (Subsequente)	36 meses	Último resgate realizado

Linhares ADVOGADOS ASSOCIADOS

NotebookLM

Vide [AQUI](#) Quadro Comparativo: Resolução CNPC 50 x Resolução CNPS 65

Fonte: Linhares & Advogados Associados, em 26.05.2026)